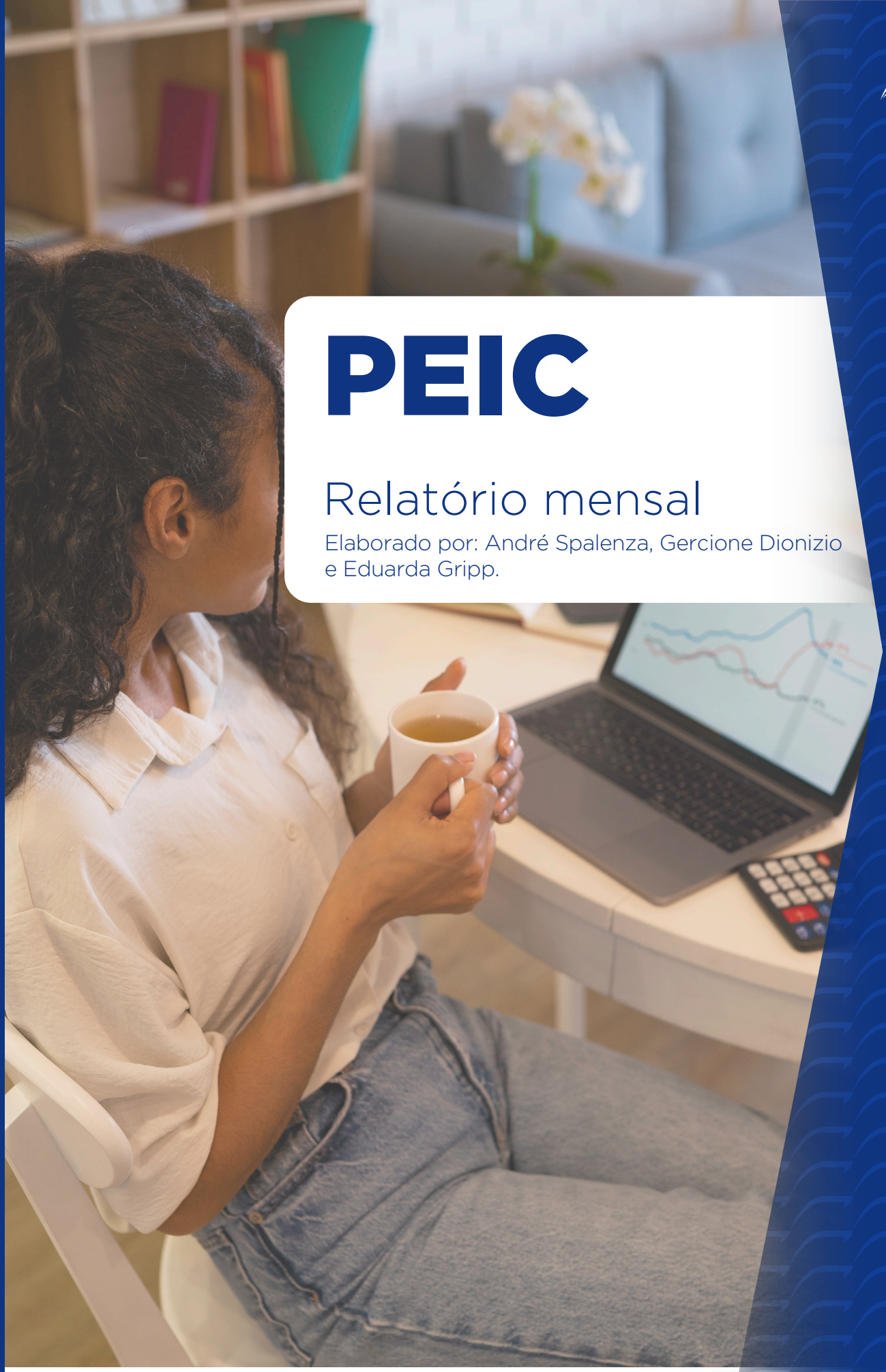


PEIC

Relatório mensal

Elaborado por: André Spalenza, Gercione Dionizio e Eduarda Gripp.

2026

Connect Fecomércio ES

Dados coletados pelo CNC, relativos a setembro de 2026

INADIMPLÊNCIA RECUA, MAS ENDIVIDAMENTO PERMANECE ELEVADO NO ESPÍRITO SANTO

EM SETEMBRO DE 2026, MELHORA NOS ATRASOS CONTRASTA COM O ALTO COMPROMETIMENTO FINANCEIRO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS

O QUE ACONTECEU?

Em setembro de 2026, a inadimplência capixaba caiu de 29,9% para 28,5%, enquanto o endividamento avançou ligeiramente, de 87,1% para 87,4%. A melhora ocorreu nas duas faixas de renda, porém persistiram atrasos superiores a 90 dias, dificuldades de quitação e forte desigualdade financeira, sobretudo entre famílias com renda de até dez salários mínimos no Espírito Santo durante o período analisado.

COMO ISSO AFETA A ECONOMIA CAPIXABA?

A redução da inadimplência pode favorecer a recuperação do crédito, estimular o consumo e apoiar as vendas de fim de ano no Espírito Santo. Entretanto, o endividamento elevado e o maior comprometimento da renda das famílias de menor renda restringem novas compras, aumentam a vulnerabilidade financeira e exigem cautela do comércio na concessão de crédito e na definição das condições de pagamento.

QUAIS OS RISCOS E AS OPORTUNIDADES?

A principal oportunidade está na recuperação parcial do acesso ao crédito e no fortalecimento da demanda sazonal, especialmente no fim do ano. Os riscos incluem o predomínio de atrasos superiores a 90 dias, a elevada parcela sem condições de pagamento, a menor renda disponível, possíveis restrições ao consumo e a pressão crescente sobre o fluxo de caixa das empresas capixabas.

CARACTERÍSTICAS DA INADIMPLÊNCIA

Taxa geral **28,5%**

Até 10 salários **32,1%**

Acima de 10 salários **7,5%**

Condição de pagamento
(até 10 salários) **14,7%**
(acima de 10 salários) **40,0%**

Dívidas em atraso há mais de 90 dias
(até 10 salários) **66,8%**
(acima de 10 salários) **46,7%**

CARACTERÍSTICAS DO ENDIVIDAMENTO

Endividamento Geral **87,4%**

Até 10 salários **88,8%**

Acima de 10 salários **78,0%**

Cartão de crédito
Principal modalidade de dívida nos dois grupos de renda

Comprometimento médio da renda
(até 10 salários) **32,6%**
(acima de 10 salários) **25,3%**

Connect Fecomércio ES
Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor - PEIC
Dados coletados pela CNC, relativos a setembro de 2026

Fecomércio ES · FAESA · mci · Fapes · Senac

PERFIL DA INADIMPLÊNCIA

A taxa de inadimplência das famílias capixabas apresentou redução em setembro de 2026, passando de 29,9% para 28,5%, uma queda de 1,4 ponto percentual. O índice também ficou 5,4 pontos percentuais abaixo do registrado em setembro de 2025, quando alcançou 33,9%, e inferior à média de 2025, de 33,4%. O resultado também foi menor que o observado no Brasil em agosto de 2026, de 29,3%, indicando uma melhora na capacidade das famílias de manter seus compromissos financeiros em dia.

Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, a inadimplência recuou de 33,6% para 32,1%, uma redução de 1,5 ponto percentual. Em comparação com setembro de 2025, quando o índice era de 37,8%, a queda foi de 5,7 pontos percentuais. No grupo com renda superior a 10 salários mínimos, a taxa passou de 8,5% para 7,5%, diminuindo 1,0 ponto percentual em relação a agosto e 3,5 pontos percentuais na comparação anual. Apesar da melhora nos dois segmentos, a inadimplência permanece significativamente mais elevada entre as famílias de menor renda, cuja taxa é mais de quatro vezes superior à do grupo de maior renda.

Taxa de inadimplência (%), por renda, Espírito Santo, setembro de 2026

	2026		2025		Brasil
	setembro	agosto	setembro	média	ago/26
Inadimplência **GERAL**	28,5	29,9	33,9	33,4	29,3
Inadimplência por **RENDA DA FAMÍLIA**					
até 10 salários mínimos	32,1	33,6	37,8	37,2	32,6
acima de 10 salários mínimos	7,5	8,5	11,0	11,0	15,2
NÚMERO de pessoas inadimplentes (valores em milhões)					
até 10 salários mínimos	1,120	1,171	1,318	1,331	
acima de 10 salários mínimos	0,043	0,049	0,064	0,064	

Fonte: CNC e SIDRA/IBGE. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Na comparação com o Brasil, os resultados também se destacam. A inadimplência entre as famílias capixabas com renda de até 10 salários mínimos foi de 32,1%, abaixo dos 32,6% registrados nacionalmente em agosto. Entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, o índice estadual, de 7,5%, ficou significativamente abaixo do indicador nacional, de 15,2%. Embora os períodos de referência sejam diferentes, os dados sugerem uma situação relativamente mais favorável no Espírito Santo, sobretudo entre as famílias de maior renda.

Em termos absolutos, aproximadamente 1,163 milhão de pessoas estavam inadimplentes em setembro de 2026. Desse total, 1,120 milhão pertenciam a famílias com renda de até 10 salários mínimos, enquanto 43 mil integravam famílias com renda superior a esse patamar. Em relação a agosto, houve uma redução de aproximadamente 57 mil pessoas inadimplentes no grupo de menor renda e de outras 6 mil no grupo de maior renda, totalizando cerca de 57 mil pessoas a menos na soma dos dois segmentos, considerando os valores arredondados apresentados. Na comparação com setembro de 2025, a redução foi de aproximadamente 219 mil pessoas no grupo de menor renda e de 21 mil no grupo de maior renda.

A queda da inadimplência pode favorecer o consumo no comércio capixaba, especialmente com a proximidade das vendas de fim de ano, ao facilitar o acesso ao crédito. Contudo, a taxa ainda elevada entre as famílias de menor renda exige cautela, pois a melhora do indicador não significa recuperação da renda disponível ou ampliação da capacidade de compra.

Entre as famílias capixabas com renda de até 10 salários mínimos, o percentual com condições de pagamento total das dívidas em atraso aumentou de 14,0% em agosto para 14,7% em setembro de 2026. A parcela com capacidade de pagamento parcial recuou de 18,8% para 17,4%, enquanto o percentual sem condições de pagamento subiu de 67,2% para 68,0%. Os resultados indicam que, apesar da redução da inadimplência geral, aumentou a proporção de famílias de menor renda sem recursos para regularizar seus débitos, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras.

O tempo de atraso também aponta desafios para a recuperação financeira desse grupo. Em setembro, 66,8% das dívidas estavam atrasadas havia mais de 90 dias, ante 65,7% em agosto. O tempo médio de atraso aumentou de 73,0 para 73,6 dias. Embora a parcela de dívidas com atrasos de até 30 dias tenha diminuído de 14,8% para 14,3%, o crescimento dos atrasos prolongados sugere que parte das famílias permanece com dificuldades para reorganizar o orçamento e retomar os pagamentos. Esse cenário pode limitar a recuperação do acesso ao crédito no curto prazo.

Características das dívidas em atraso (%), por renda, Espírito Santo, setembro de 2026

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	set/26	ago/26	set/26	ago/26
Condições de pagamento				
Total	14,7	14,0	40,0	23,5
Parcial	17,4	18,8	13,3	29,4
Sem condições	68,0	67,2	46,7	47,1
Tempo de atraso				
Até 30 dias	14,3	14,8	33,3	29,4
Entre 30 e 90 dias	18,9	19,6	20,0	29,4
Acima de 90 dias	66,8	65,7	46,7	41,2
Tempo médio (em dias)	*73,6*	*73,0*	*59,0*	*59,1*

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, 40,0% declararam ter condições de pagar integralmente as dívidas em atraso, ante 23,5% em agosto. A proporção com capacidade de pagamento parcial recuou de 29,4% para 13,3%, enquanto o percentual sem condições de pagamento permaneceu relativamente estável, passando de 47,1% para 46,7%. Os resultados indicam melhora na capacidade de quitação integral entre parte dessas famílias, embora a parcela sem condições de pagamento continue elevada.

Quanto ao tempo de atraso, o percentual de dívidas com até 30 dias aumentou de 29,4% para 33,3%, enquanto a faixa de 30 a 90 dias recuou de 29,4% para 20,0%. Já a proporção de dívidas atrasadas há mais de 90 dias subiu de 41,2% para 46,7%. O tempo médio de atraso ficou praticamente estável, passando de 59,1 para 59,0 dias. Portanto, apesar do avanço na capacidade declarada de pagamento total, a concentração de dívidas antigas permanece como um ponto de atenção.

Para o comércio capixaba, os dados reforçam que a queda da inadimplência não representa, necessariamente, uma recuperação uniforme da saúde financeira das famílias. Entre os consumidores de menor renda, a elevada proporção sem condições de pagamento e o predomínio de atrasos superiores a 90 dias podem restringir a demanda por compras financiadas. Para os estabelecimentos comerciais, torna-se importante combinar estratégias de vendas com critérios de concessão de crédito compatíveis com a capacidade financeira dos consumidores.

PERFIL DO ENDIVIDAMENTO

A taxa de endividamento das famílias capixabas aumentou de 87,1% em agosto para 87,4% em setembro de 2026. Apesar da elevação mensal de 0,3 ponto percentual, o indicador ficou igual ao registrado em setembro de 2025 e 1,2 ponto percentual abaixo da média anual daquele ano, de 88,6%. Na comparação com o Brasil, cuja taxa alcançou 81,6% em julho, o endividamento capixaba ficou 5,8 pontos percentuais acima. O resultado mostra que o comprometimento das famílias com dívidas continua elevado, mesmo diante da redução da inadimplência observada no estado.



Taxa de endividamento (%), por renda, Espírito Santo, setembro de 2026

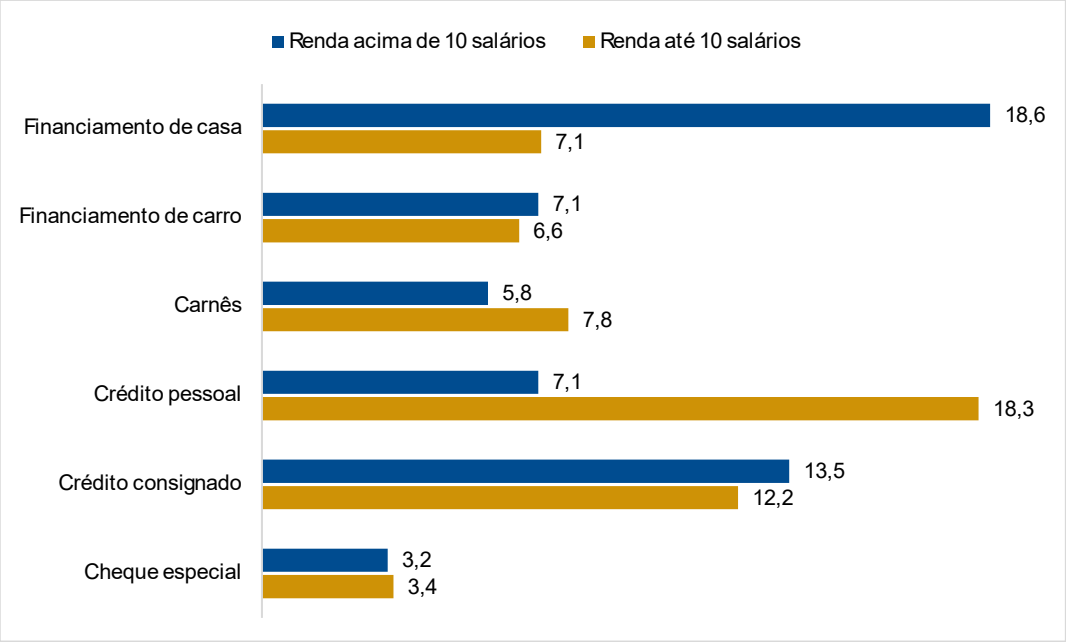
	2026		2025		Brasil
	setembro	agosto	setembro	média	julho
Endividamento **GERAL**	87,4	87,1	87,4	88,6	81,6
Endividamento por **RENDA DA FAMÍLIA**					
até 10 salários	88,8	88,5	88,8	89,9	83,9
acima de 10 salários	78,0	78,0	78,0	79,9	71,5

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, o endividamento passou de 88,5% para 88,8% entre agosto e setembro. O índice ficou no mesmo patamar de setembro de 2025, mas permaneceu 1,1 ponto percentual abaixo da média anual de 2025, de 89,9%. No grupo com renda superior a 10 salários mínimos, a taxa permaneceu em 78,0%, também igual ao resultado de setembro de 2025 e inferior à média anual anterior, de 79,9%. A diferença entre os segmentos evidencia que as famílias de menor renda apresentam maior presença de compromissos financeiros, o que pode reduzir sua margem para absorver despesas inesperadas.

Em relação às principais fontes de endividamento, excluindo o cartão de crédito, o financiamento de casa se destacou entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, mencionado por 18,6% dos entrevistados. Entre as famílias de menor renda, o crédito pessoal liderou, com 18,3%, seguido pelo crédito consignado, com 12,2%, e pelos carnês, com 7,8%. Essa composição indica diferenças no perfil das obrigações financeiras: enquanto o financiamento imobiliário tem maior participação entre as famílias de renda elevada, o crédito pessoal assume maior relevância entre as de menor renda.

Principais fontes de endividamento (exceto cartão de crédito), setembro de 2026



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: os valores representam o percentual de pessoas que declararam possuir dívida na respectiva fonte.

O cartão de crédito segue como o principal. O crédito consignado também apresentou participação importante nos dois grupos, alcançando 13,5% entre as famílias com renda superior a 10 salários mínimos e 12,2% entre aquelas com renda de até 10 salários mínimos. Já o financiamento de veículos registrou percentuais próximos, de 7,1% e 6,6%, respectivamente. O cheque especial teve participação menor, de 3,2% entre as famílias de maior renda e 3,4% entre as de menor renda. Esses resultados mostram que o endividamento reúne modalidades com características distintas, desde financiamentos de longo prazo até operações de crédito pessoal e compromissos de consumo.

Para o comércio do Espírito Santo, a combinação entre endividamento elevado e redução da inadimplência exige uma leitura cuidadosa do comportamento do consumidor. O fato de mais famílias possuírem dívidas não significa, isoladamente, deterioração financeira, pois parte dos compromissos pode estar sendo paga regularmente. Entretanto, o elevado endividamento, sobretudo entre as famílias de menor renda, pode limitar a disponibilidade de recursos para novas compras. Na preparação para o fim do ano, o varejo deve considerar tanto a demanda sazonal quanto o comprometimento da renda com dívidas existentes, priorizando condições de pagamento adequadas ao orçamento dos consumidores.

Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, 60,6% das dívidas tinham prazo superior a seis meses em setembro, ante 60,2% em agosto. O tempo médio permaneceu em 7,6 meses. Quanto à renda comprometida, a parcela que destinava mais de 50% dos rendimentos às dívidas caiu de 28,9% para 26,7%, contribuindo para a redução do comprometimento médio de 32,8% para 32,6%. Apesar da melhora, mais de um quarto dessas famílias ainda comprometia parcela elevada da renda.

Características das dívidas a pagar (%), por renda, Espírito Santo, setembro de 2026

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	set/26	ago/26	set/26	ago/26
Tempo de comprometimento com dívidas				
Dívidas de curto prazo (até 6 meses)	39,2	39,7	51,3	52,6
Dívidas de longo prazo (acima de 6 meses)	60,6	60,2	48,7	47,4
Tempo médio (em meses)	*7,6*	*7,6*	*6,8*	*6,6*
Renda comprometida com dívidas				
até 10%	15,1	16,4	32,7	35,3
de 11% a 50%	58,1	54,4	59,6	57,7
acima de 50%	26,7	28,9	7,7	7,1
Comprometimento médio	*32,6*	*32,8*	*25,3*	*24,6*

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.
Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

No grupo com renda superior a 10 salários mínimos, a participação das dívidas de curto prazo recuou de 52,6% para 51,3%, enquanto o tempo médio de comprometimento aumentou de 6,6 para 6,8 meses. O comprometimento médio da renda subiu de 24,6% para 25,3%, e a parcela que destinava mais de 50% dos rendimentos às dívidas passou de 7,1% para 7,7%. Embora a pressão financeira tenha aumentado, esse grupo apresenta menor comprometimento médio e menor proporção de famílias com elevada parcela da renda destinada às dívidas.

Para o comércio capixaba, os dados indicam menor margem para ampliar o consumo entre as famílias de menor renda, cujo comprometimento médio alcançou 32,6%. Entre as famílias de maior renda, o indicador foi de 25,3%. Essa diferença reforça a importância de considerar a capacidade de pagamento dos consumidores no planejamento das vendas de fim de ano e na oferta de crédito.



Opinião do Empresariado Capixaba



Aurélio Cardoso da Fonseca

"Clientes com histórico de pontualidade passaram a apresentar atrasos superiores a 90 dias, ampliando os desafios para o fluxo de caixa das empresas."

A percepção do comércio sobre as condições de crédito e a capacidade de pagamento dos consumidores contribui para compreender os desafios relacionados ao endividamento e à inadimplência das famílias. Nesse contexto, **Aurélio Cardoso da Fonseca, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos**, analisa os reflexos do aumento dos atrasos nos pagamentos, inclusive entre clientes tradicionalmente adimplentes, sobre as vendas a prazo e o fluxo de caixa das empresas.

"O cenário de crédito tem afetado significativamente o desempenho das vendas, inclusive entre consumidores e empresas considerados bons pagadores. Mesmo com a adoção de mecanismos de proteção ao crédito e a realização de consultas antes da efetivação das vendas, observa-se que clientes com histórico de pontualidade passaram a apresentar atrasos superiores a 90 dias.

Esse movimento evidencia uma deterioração da capacidade de pagamento que nem sempre é identificada no momento da concessão do crédito. Além disso, muitas empresas ainda mantêm a prática de vender faturado, por meio de boletos, para clientes tradicionais que não utilizam cartão de crédito. Com o aumento dos atrasos nesses pagamentos, as empresas enfrentam impactos significativos no fluxo de caixa, o que compromete o recebimento das vendas e amplia os desafios para a gestão financeira dos negócios."

Notas da pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), apresenta o perfil do compromisso financeiro (endividamento) e a capacidade de pagamento (inadimplência) das famílias capixabas. De forma complementar, também foram usados os dados do Serasa Experian, com características gerais da dívida capixaba. A análise destes dados permite entender quais os impactos do endividamento e da inadimplência no consumo futuro destas famílias. Foram usados dados referentes a maio (Serasa) e junho (CNC) de 2025. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura.

Os principais indicadores da PEIC são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

A estimação do número de famílias endividadas ou inadimplentes foi estimada a partir das informações divulgadas pela CNC e pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022. Para determinar o número de famílias, a ideia de núcleo familiar da CNC (pessoas que moram com o entrevistado) foi extrapolada para ideia de domicílio particular permanente ocupado do IBGE (local estruturado, separado e independente, destinado a habitação de uma ou mais pessoas).

Assim,

$$NFE = PFE \times NDPPO$$

Sendo:

NFE – Número de famílias endividadas apresentado pela Equipe Connect/Fecomercio

PFE – Percentual de famílias endividadas, disponibilizado pela CNC

NDPPO – Número de Domicílios Particulares Permanentes Ocupados, divulgados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2022.

EXPEDIENTE: Presidente do Sistema Fecomércio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro **l Diretor Interino Sesc-ES:** Richardson Schmittel **l Diretor Senac-ES:** Richardson Schmittel **l Superintendente Fecomércio-ES:** Wagner Corrêa **I Diretor de Relações Institucionais Fecomércio-ES:** Marcus Magalhães **l Equipe Connect Fecomércio-ES:** André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : Mateus Haddad I Tel.: 3205-0706 l www.fecomercio-es.com.br